

Documentos Necessários à abertura de Conta de Depósito à Ordem Particular, ENI e/ou Profissional Liberal

PARTICULAR RESIDENTE	PARTICULAR NÃO RESIDENTE	ENI E/OU PROFISSIONAL LIBERAL
Portador de Cartão de Cidadão	Portador de Outro Documento de Identificação	
	Identificação	
- Cartão de Cidadão	<ul style="list-style-type: none"> - Bilhete de Identidade ou - Passaporte ou - Título ou Autorização de Residência, no caso de estrangeiros com estatuto de residente em Portugal ou - Documento de identificação válido com fotografia, designadamente Bilhete de Identidade emitido por Estado Membro da EU ou - No caso de Clientes menores representados: Boletim de Nascimento, Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade. <p>Nota: para confirmação da naturalidade, cujo documento de identificação seja omissivo quanto a este dado, será bastante declaração verbal.</p>	
	Morada Habitual	
Para novos e atuais Clientes do Banco - Cartão de Cidadão	Para novos Clientes <ul style="list-style-type: none"> - Recibos água / eletricidade / telefone / TV Cabo / Via Verde ou - Carta de condução ou - Extrato de OIC ou - Nota de reembolso do IRS ou - Declaração da junta de Freguesia ou Título / Cartão / Certificado de Residência ou - Certificado de Registo - Correspondência oficial endereçada ao cliente para a morada declarada Clientes do Banco Se não existir alteração de morada, nem registo de correspondência devolvida e esta estiver devidamente comprovada, basta a declaração verbal em como a morada existente no Banco está correta.	
	Clientes casados ou em União de facto Desde que façam parte da mesma conta, basta a apresentação de comprovativo de um dos elementos e informação do casal em como vivem na mesma morada.	
	Clientes menores Comprovativo da morada dos pais/representantes legais, e declaração destes atestando que a morada do menor é a mesma que a dos pais/tutor/procurador.	
	Clientes maiores, com idade inferior a 24 anos, que residam com os pais Comprovativo da morada dos pais e confirmação (verbal) do próprio em como a morada é a mesma.	
	Número Fiscal de Contribuinte	
- Cartão de Cidadão	<ul style="list-style-type: none"> - Cartão de Contribuinte ou - Qualquer outro documento público onde conste o NIF. <p>Aos Não Residentes sem Número Fiscal de Contribuinte nacional é permitida a abertura de conta. Caso o país de residência fiscal do Cliente obrigue à detenção de número de contribuinte, deve ser registada a informação.</p>	
	Profissão e Entidade Patronal	
- Cartão de Cidadão	<ul style="list-style-type: none"> - Cartão de identificação profissional emitido por Ordem Profissional ou - Recibo de vencimento ou - Declaração da entidade patronal ou - Recibo verde - Desempregados - Declaração de Centro de Emprego ou atestado da junta de freguesia - Estudantes Maiores de Idade - Cartão de estudante ou declaração de matrícula 	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de início de atividade económica ou - Certidão do registo Comercial. <p>Para os Profissionais liberais bastará declaração do cliente acompanhada da apresentação de cartão emitido pela respetiva Ordem profissional.</p>
<p>Nota: (i) Os documentos devem comprovar a entidade patronal. (ii) Em caso de inatividade profissional por reforma ou desemprego, será sempre obrigatório declaração verbal da última profissão exercida.</p>		